



Lei n.º 2909, de 3 de Outubro de 1963
Dá o nome de Humberto Erbolato a uma
rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Humberto Erbolato a Rua 26 da Vila Nogueira, que tem início na Rua 27 e término na Rua 25 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de outubro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 3 de outubro de 1963.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.